

## PORTARIA Nº 1350, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera LÍGIA MARIA  
CAVALCANTE DE PAIVA  
AZEVEDO do cargo  
comissionado de Chefe de  
Secretaria.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.049951/2022-65-TJ,

## R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO, matrícula nº 198.073-4, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 1351, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia LÍGIA MARIA  
CAVALCANTE DE PAIVA  
AZEVEDO para exercer o cargo  
comissionado de Chefe de  
Secretaria Unificada.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.049951/2022-65-TJ,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §7º do art. 100, Lei Complementar Estadual nº 643/2018, CC o art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022, e inciso I, art. 4º da Resolução nº 45, de 10/08/2022, LÍGIA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA AZEVEDO, Analista Judiciário, matrícula nº 198.073-4, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Secretaria Unificada da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, do Quadro de Provimento em Comissão do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente